

**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 02 E 15/09/2025**  
**- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, DA EXECUÇÃO DO OBJETO, ORIUNDA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS E A OSC INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO “RÔMULO FERREIRA DINIZ JUNIOR”.**

**Data:** 26/01/2026

**Fonte de recurso:** FIA – Fundo para a Infância e Adolescência

**Nº do Termo de Colaboração:** 01/2024

**Valor total do Termo de Colaboração:** R\$598.193,00

**Nota de Empenho Global N°** 277/2024

**Conta do FIA:** 14.477-6- Agência :0395-6- BANCO DO BRASIL

**Conta da OSC:** 0003.00001062-5- Agência: 2031

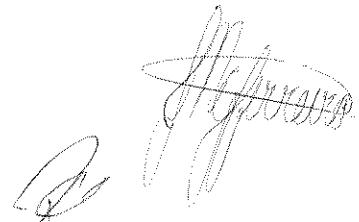
**Forma de Repasse:** Uma parcela de R\$138.193,00 e 23 parcelas mensais de,

**Primeiro Repasse:** 27/03/2024 no valor de R\$138.193,00

**Período da Análise:** dezembro de 2025.

Inicialmente, é importante salientar que, a vigência do Termo de Colaboração é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, que foi em 22/01/2024. No entanto, o primeiro repasse de recurso financeiro, ocorreu m 27/03/2024. Assim, a sua vigência deu efetivo início nesta data. A execução do objeto, relativa às atividades com os usuários, deveria iniciar após sessenta dias, do início da vigência, ou seja, em 27/05/2024. Isto porque os dois primeiros meses seriam dedicados ao planejamento, aquisição dos itens necessários, contratação de recursos humanos, identificação e matrícula dos usuários, etc., conforme plano de trabalho. As modalidades artísticas ofertadas são: Música; Teatro e Dança.

Além das aulas de música, dança e teatro, desenvolvem-se também atividades com as famílias dos usuários, objetivando, principalmente, fortalecer os laços e garantir o apoio da família para o fortalecimento da participação das crianças e dos adolescentes.



**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 02 E 15/09/2025**  
**- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG**

**Documentos encaminhados pela OSC:**

- 1) Formulários de Execução Mensal do Objeto, de cada atividade /Oficina, acompanhado de registro fotográfico, devidamente assinados pelo presidente da OSC, pela Técnica de Referência / Coordenadora pedagógica e pelo coordenador artístico.
- a) **Oficina de Dança**, acompanhada de Formulário de Execução Mensal do Objeto, registros fotográficos, devidamente assinados pelo presidente da OSC, pela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e professor de dança- Diego Clever, constata-se que **37 (trinta e sete)** crianças e adolescentes, estão inscritos. O Relatório apresenta relação nominal dos usuários. Menciona ainda, com registro fotográfico a realização do espetáculo, o Mágico de OZ.
- b) **Oficina de Teatro**, acompanhada de Formulário de Execução Mensal do Objeto, registros fotográficos, devidamente assinados pelo presidente da OSC, pela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e pelo professor de Teatro- Nathan Gabriel Brits Santos-, constata-se que **23 (vinte e três)** crianças e adolescentes, estão inscritos. O Relatório apresenta relação nominal dos usuários. Menciona ainda, a realização do espetáculo, o Mágico de OZ.
- c) **Oficina de Música / Violão**, acompanhada de Formulário de Execução Mensal do Objeto, registros fotográficos, devidamente assinados pelo presidente da OSC, pela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e pelo professor - kevin Henrique Dias Araújo-, constata-se que **43 (quarenta e três)** crianças, estão inscritas no mês e **19 (dezenove)** adolescentes. No entanto, a relação nominal dos usuários só contempla 43. Explicar ou retificar. Menciona ainda, a realização do espetáculo, o Mágico de OZ.
- d) **Oficina de Música / Flauta**, acompanhada de Formulário de Execução Mensal do Objeto, registros fotográficos, devidamente assinados pelo



## **COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 02 E 15/09/2025**

### **- CMDCA- FORTUNA DE MINAS / MG**

presidente da OSC, pela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e pelo professor - kevin Henrique Dias Araújo-, constata-se que **08 (oito)** crianças, em média mensal, estão inscritos no período. Apresentou relação nominal dos usuários. Menciona ainda, a realização do espetáculo, o Mágico de OZ.

Por meio dos relatórios citados nos itens de a /d, constata-se o atendimento médio mensal de **111 (cento e onze)** crianças e adolescentes.

**e) A Coordenação Pedagógica**, sob a responsabilidade da senhora Ana Geralda Gonçalves Coelho, apresentou Formulário de Execução do Objeto, devidamente assinado pelo presidente da OSC, pela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico – Diego Clever de Souza, constata-se que **63 (sessenta e três)** crianças e adolescentes, participaram das ações. Apresentou relação nominal dos usuários. Menciona ainda, a realização do espetáculo, o Mágico de OZ.

### **CONCLUSÃO:**

Após análise de toda a documentação mencionada neste, restou demonstrada a execução do objeto da parceria, período de dezembro de 2025, com a participação efetiva de 111 (cento e onze) crianças e adolescentes. O trabalho foi desenvolvido com qualidade e alcance dos resultados esperados, atendendo ao proposto no Plano de Trabalho bem como no Termo de Colaboração nº 01/2024, claramente demonstrada por meio da frequência das crianças e dos adolescentes. Inclusive com o alcance da meta, ou seja, 111 (cento e onze) crianças e adolescentes.

No entanto, nos Relatórios de execução do objeto, não constam listas de presença dos usuários, mas tão somente a relação nominal.

Conforme Plano de trabalho, será necessário que a OSC providencie, a partir de janeiro, listas de frequência ou diário contendo o registro de presença com a respectiva assinatura do oficineiro ou profissional responsável pela atividade.

**b) Será também necessário encaminhar cópia dos contratos firmados com os profissionais remunerados com recursos da parceria bem como comprovar o cumprimento da carga horária de cada profissional remunerado, conforme prevê o Plano de Trabalho.**



**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 02 E 15/09/2025**  
**- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG**

Neste contexto, a prestação de contas da execução do objeto foi aprovada com ressalvas, aguardando as informações a serem prestadas pela OSC.

Fortuna de Minas, 26 de janeiro de 2026.

---

Valdiene Fernandes Mendes Maciel

Secretaria Municipal de Assistência Social / Gestora da Parceria

De acordo com este relatório.

Fortuna de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Objeto e financeira das parcerias firmadas entre o município de Fortuna de Minas e OSC's, com recurso do FIA. Instituída por meio da Resolução nº 02 de 15 de setembro de 2025, expedida pelo CMDCA.

Assinatura dos Membros Presentes:

**Titulares:**

---

Juliana de Moura Gonçalves Ferreira – Presidente

---

Vinícius Alves Cunha

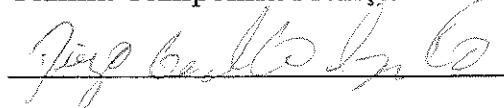
---

Luana Paulina de Carvalho Ribeiro

**Suplentes:**

---

Camila Campolina França



**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 02 E 15/09/2025**  
**- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG**

Diego Geraldo Azevedo

---

Daniela da Conceição Oliveira Rodrigues Alves

